



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 02/2018

Processo Administrativo nº 04/2018

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 13/2018 da Procuradoria Legislativa Municipal, objeto do Processo é a aquisição de *Papel Sulfite A4, medindo 210x297 m, 75 g/m², branco, alcalino, para utilização em impressora laser e jato de tinta e máquina copiadora, resma com 500 folhas, embalado em papel de propriedade térmica e anti-umidade. Deverá apresentar qualidade de impressão e de cópia, sem ocorrência de problemas como atolamento do papel na impressora, desgaste de material, e/ou danos aos equipamentos. Deverá ter coloração natural clara. Caixa com 10 resmas.* Junto a Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA. CNPJ: 18.531.258/0001-80.** AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente **RATIFICAÇÃO** no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Capanema, 09 de outubro de 2018.


Airton Marcelo Barth
Presidente